



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

OBJETO: Aquisição de derivados de petróleo para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS por um período de 12 (doze) meses.

Com uma Rede Socioassistencial que alcança o cidadão nas zonas urbana, rural, garimpeira, distrital e até nos lugares mais distantes e de difícil acesso, a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS, pela gama de ações executadas, utiliza rotineiramente derivados de petróleo para manter os veículos em condições de operacionalidade.

Ressalta-se que os derivados de petróleo são amplamente utilizados pelos veículos desta secretaria, garantindo as condições de deslocamentos diários, necessários aos trabalhos da SEMDAS, como, por exemplo, para atender demandas do Conselho Tutelar, Cadastro Único (Bolsa Família, BPC), CRAS, Programa I Infância no SUAS, CREAS, AEPETI, Lancha Social, Abrigos Institucionais: Abrigo Infantil e IAMI), Habitação, dentre outros.

Diante do exposto, a solicitação desta despesa para 12 (doze) meses se justifica pelos argumentos acima relatados.

Solange Moreira Aguiar
Sec. Mun. de Assistência Social
Dec. nº 007/2017



JUSTIFICATIVA

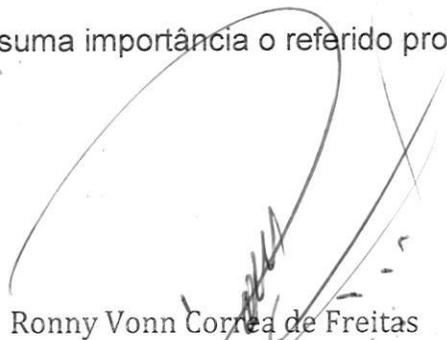
OBJETO: Aquisição de derivado de petróleo para atender as demandas Prefeitura Municipal de Itaituba.

A presente justificativa tem como objeto aquisição de derivados de petróleo para atender as demandas desta Secretaria Municipal de Administração, Coordenadorias e Diretorias ligados a mesma durante 12 meses.

A Licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, devendo se processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade Administrativa, da vinculação do instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Os componentes derivados de petróleo se faz necessário afim de que haja manutenção dos veículos pertencentes a este Município, veículos esses que são utilizados no descolamento de Servidores, equipe Administrativa, colaboradores, Diretores e Secretários para cumprimento de suas atividades finalísticas e, principalmente para dar suporte ao desempenho das atividades de fiscalização e desenvolvimento dos trabalhos externos.

Sendo assim, é de suma importância o referido processo.


Ronny Vonn Correa de Freitas
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 0001/2017 de 02/01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará, 19 de outubro de 2018.

OFÍCIO/PROPLAN/SEMSA Nº 188/2018

À
DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM/JURÍDICO
ILMO SENHOR DIREITOR
JOELSON DE AGUIAR

Assunto: Justificativa para contratação de Empresa especializada no fornecimento de Derivados do Petróleo.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimenta-lo, venho através do presente, **justificar** a Vossa Senhoria, por meios dos documentos anexos, a contratação de Empresa especializada no fornecimento de DERIVADOS DO PETROLEO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, **por um período de 12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato.

A aquisição dos derivados de petróleo tem por finalidade, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba, para dar manutenção nos veículos, tais como ambulâncias, para garantir a saúde pública, que se trata de serviços contínuos e que não pode ser paralisado, já que vidas correm risco se não forem socorridas em tempo hábil.

Ademais, a manutenção da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde se faz necessário para o deslocamento dos servidores na atribuição de suas funções, além do atendimento a toda população de Itaituba e região, sempre com objetivo de cumprir suas atividades finalísticas.

Devem-se entender como contínuos, então, os serviços essenciais ao funcionamento da máquina administrativa, aqueles que não podem sofrer solução de continuidade sob pena de causar prejuízos, o que ocorre com as despesas em análise.

Para tanto, justifica-se a contratação de empresa especializada para fornecimento de derivados do petróleo, ante a necessidade de manutenção dos veículos usados para atenderem os serviços do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba/PA, sendo que as quantidades estimadas foram fixadas com base no consumo médio verificados nos anos anteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Esclarece que os veículos a serem atendidos, atenderão as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), Média e Alta Complexidade (MAC), Postos de Saúde, Diretoria de Vigilância e Saúde (VISA), Conselho Municipal de Saúde de Itaituba/PA (CMSI) e Piso de Atenção Básica.

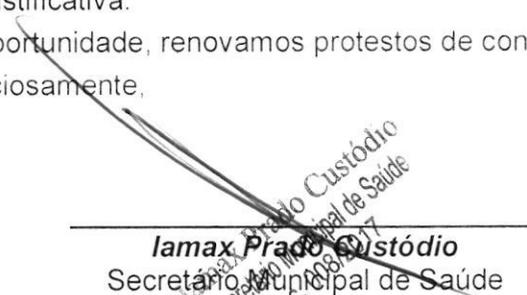
Em razão do dever de garantir os serviços de saúde não pode o Município correr o risco de adiar a aquisição de Derivado do Petróleo, devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública uma forma de solução que vá ao encontro do interesse público.

Dessa forma, ao recebimento deste ofício solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, seja encaminhada ao setor competente, que formalizará o Processo Licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de DERIVADOS DO PETRÓLEO.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Iamax Prado Custódio
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 008/2017.

AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PRETÓLEO PARA 12 MESES

JUSTIFICATIVA

A infraestrutura urbana do município de Itaituba no que consiste a pavimentação urbana, ela foi muito mal planejada no passado e desta forma, encontra-se em uma situação péssima na parte da trafegabilidade, havendo a necessidade de recuperação quase que na sua totalidade, necessitando de uma grande mobilização de equipamentos como máquinas e caminhões diuturnamente, onde se tem um gasto muito elevado de lubrificantes.

A malha viária de nosso município é muito extensa e o índice pluviométrico em nossa região é muito elevado, danificando desta forma nossas estradas vicinais onde há a necessidade constante de recuperação. Por esse motivo, as máquinas necessitam de lubrificação suficiente para o bom desempenho dos equipamentos que irão manter a trafegabilidade das estradas vicinais.

Os serviços de limpeza urbana também demandam a mobilização de muitos equipamentos para manter a cidade limpa, necessitando de lubrificação para manter a frota lubrificada para os serviços diuturno da diretoria de urbanismo. A diretoria de urbanismo mantém um serviço de coleta em toda a cidade e em todos os distritos do município de Itaituba.

A drenagem de Itaituba é insuficiente para o grade crescimento desordenado que a cidade teve nos últimos anos. Precisamos fazer duas grandes redes de drenagem tubular em 2019 onde há a necessidade de mobilização de equipamentos que necessitam de estarem constantemente lubrificados para limpeza de valas, escavação, assentamentos de tubos e outros serviços correlatos.

Cada setor da secretaria de infraestrutura tem a sua demanda necessária de lubrificantes para seus veículos como descrito abaixo.

-- **Manutenção da Secretaria de Infraestrutura. Dotação 2.092**— A Secretaria necessita desses lubrificantes para diversas atividades que irão atender diversos serviços na zona urbana e rural, onde também atendemos demandas sociais de outras secretarias. Sendo; 04 MOTONIVELADORAS, 03 PÁS CARREGADEIRAS, 6 CAMINHOS BASCULANTES DE 14 M³, 02 ESCAVADEIRAS HIDRAULICAS, 05 ROLO COMPACTADOR, 02 CAMINHOS PIPAS, 04 RETROESCAVADEIRA, 01 VIBROACABADORA, 01 CAMINHÃO ESPARGIDOR.

-- **Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública. Dotação 2.094**-- A diretoria de urbanismo é a encarregada de manter a cidade limpa como: coleta de lixo, capina de ruas, varrição de ruas e praças, limpeza de bueiros e valas, retirada de entulhos, roçagem de ruas e avenidas, limpeza dos cemitérios e muitos outros serviços. Sendo; 01 MOTONIVELADORAS, 02 PÁS CARREGADEIRAS, 4 CAMINHOS BASCULANTES DE 14 M³, 01 ESCAVADEIRAS HIDRAULICAS, 01 CAMINHOS PIPAS, 02 EMPILHADEIRAS, 02 RETROESCAVADEIRA 06 CAMINHOS PAPA LIXO. Portanto, todos esses serviços demandam a necessidades de mobilização de muitos equipamentos para poder manter a cidade e a sede dos distritos limpos, havendo a necessidade de manter os equipamentos lubrificados diariamente.

Após a exposição relatada acima, solicitamos que seja adquirido os lubrificantes mencionados para poder atender o planejamento da secretaria municipal de infraestrutura pelo período de 12 meses.



Orismar Pereira Gomes
Sec. Municipal de Infraestrutura
Dec. nº 004/2017

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DA: Diretoria Administrativa/SEMED

PARA: Diretoria de Compras/PMI

Prezado Senhor Diretor,

Considerando a imprescindibilidade de aquisição de materiais e serviços para atender e suprir as necessidades das atividades cotidianas e rotineiras do transporte escolar e dos veículos pertencentes da frota própria da secretaria municipal de educação:

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Senhoria a abertura do procedimento licitatório, nos termos da legislação em vigor;

OBJETO: Aquisição de derivados de combustível para atender os veículos do transporte escolar e da frota própria de secretaria de educação..

OBS: planilha entregue em impresso e média (pendrive).


Amilton Teixeira Pinna
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº VCA 00617 de 2017

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DO PETRÓLEO

1 – AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES (E DERIVADOS) E PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL detalhados na planilha em anexo.

O presente termo de justificativa decorre da necessidade de aquisição do Fundo Municipal de Educação em manter a frota própria de veículos, tanto do transporte escolar, como os de uso da secretaria de educação em condições de uso, com manutenção preventiva e para reparos de tais veículos e melhores condições para o desempenho dos veículos, objetivando atender as necessidades operacionais, transporte de alunos e de colaboradores e para que isso aconteça se faz necessária a aquisição dos itens descritos na planilha em anexo.



Amilton Teixeira Pinto
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº VC 006/17 de 2017